

RESOLUÇÃO N° 23/2020

Dispõe sobre a aprovação do Regimento da Auditoria Interna da Universidade Federal do Sul da Bahia (UFSB).

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA, em Reunião Ordinária realizada no dia 24 de setembro de 2020, no uso de suas competências que lhe são conferidas pelo art. 16, inciso I, alíneas “c” e “i” do Estatuto desta Universidade e atendendo ao disposto no art. 14 e 15 do Decreto n° 3.591, de 6 de setembro de 2000 com redação dada pelo Decreto n° 4.304, de 16 de julho de 2002 e Decreto n° 4.440, de 25 de outubro de 2002, a Instrução Normativa n° 3, de 09 de junho de 2017 e a Instrução Normativa n° 13, de 06 de maio de 2020, emitida pela Secretaria Federal de Controle Interno,

RESOLVE:

Art. 1° Aprovar o Regimento da Auditoria Interna da Universidade Federal do Sul da Bahia – UFSB.

Art. 2° Revogar a Resolução n° 03/2019.

Art. 3° O Regimento encontra-se anexo à presente Resolução.

Art. 4° Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Itabuna, 28 de setembro de 2020

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO
REITORA